



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA NAS
DISCIPLINAS ESPECIAIS OU UNIDADES DE APRENDIZAGEM ESPECIAIS NOS
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNISUL – 2016/1**

*Edital de divulgação de candidatos com inscrição homologadas nas Disciplinas Especiais ou Unidades de Aprendizagem Especiais nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Unisul, conforme **Edital G.R.N°804A /2016** na modalidade presencial para ingresso no primeiro semestre de 2016.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nas Disciplinas Especiais ou Unidades de Aprendizagem Especiais nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Unisul, na modalidade presencial e, do primeiro semestre de 2016, conforme abaixo:

1. DO RESULTADO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO GRANDE FLORIANÓPOLIS

UNIDADE UNIVERSITÁRIA FLORIANÓPOLIS

DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE APRENDIZAGEM ESPECIAL:

DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 08/07/2016

HOMOLOGADOS:

ID	NOME
351521	FLÁVIA VIRGÍLIO DA CRUZ
525904	PABLO ORTIZ DE AGUIAR

2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no presente Edital de Homologados, encontram-se na condição de estudante regularmente matriculado na disciplina especial ou unidade de aprendizagem especial, visto que o aceite ou assinatura no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a aprovação da documentação exigida confirmam a matrícula.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do semestre letivo de 2016/1 para os candidatos com inscrições homologadas iniciarão conforme cronograma de cada disciplina.

4. DO BOLETO BANCÁRIO

O boleto bancário será disponibilizado no Portal Minha Unisul em www.unisul.br. O candidato deverá acessar o Portal com o seu login e senha e proceder com a impressão do boleto bancário.

De posse do boleto bancário, o candidato deverá efetuar o pagamento até o vencimento, em qualquer agência bancária, sob pena de ações de cobranças judiciais e/ou administrativas e os pagamentos subseqüentes serão no dia 10 (dez) de cada mês.

5. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação fica condicionada à aprovação na disciplina matriculada e entrega dos documentos: diploma de curso superior devidamente registrado e histórico escolar de formado, exceto para formados na Unisul. Caso seja necessário, a Unisul reserva-se o direito de solicitar documentos complementares.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É vetada a matrícula de estudantes que estejam em inadimplência com a Universidade.

6.2 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

6.3 As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras feitas pelos estudantes serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

Tubarão,SC,6 de julho de 2016.



Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino